

## REGULAMENTO EXAME DE BOLSAS HABITUS PRÉ-VESTIBULAR 2026

O Habitus Educacional oferece descontos especiais para os estudantes que realizarão o Pré-Vestibular em 2026.

O benefício será concedido de duas formas:

- 1) por meio da nota do ENEM 2024 e 2025.
- 2) por concurso de bolsas no dia 01/02/2026 (domingo), das 13h00 às 18h00.

Para concorrer aos descontos especiais, o estudante deverá:

- Realizar inscrição única via formulário eletrônico (Google Forms)
- Preencher os campos com todas as informações pessoais
- Haverá um campo onde o candidato poderá optar pelo concurso via nota do ENEM, outro para o exame específico ou, ainda, uma terceira opção para poder participar dos dois exames.

### Informações importantes:

- O candidato (a) que optar o concurso via nota de ENEM deve informar as notas obtidas por meio de print da nota do SISU por área de conhecimento, nos campos específicos e anexar ao formulário de inscrição.
- Os candidatos que efetuaram a inscrição com os dados do ENEM 2024 e tiveram melhor desempenho no ENEM 2025, poderão realizar nova inscrição.

- Não haverá somatória de percentuais de bolsa caso o estudante as consiga nas duas modalidades de concurso. Prevalecerá o maior desconto. Neste caso, será convocado o próximo da lista da qual o classificado anteriormente foi chamado.

## 1) CONCURSO DE BOLSAS POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2024 E 2025:

Classificação:

A classificação será realizada através da média das notas das 4 áreas de conhecimento, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Linguagens.

A nota da Redação não faz parte da média para a classificação e poderá ser utilizada como critério para desempate, se houver necessidade.

Período de inscrição:

Início: 09/12/2025

Encerramento: 05/02/2026.

Resultado: O Habitus Educacional entrará em contato com os alunos contemplados até o dia 06/02/2026.

Os descontos concedidos serão:

1º lugar: 80% de desconto na mensalidade;

2º lugar: 40% de desconto na mensalidade;

\* O valor do material não está incluído na premiação do exame e será cobrado à parte.

A colocação geral não será divulgada, porém a colocação individual poderá ser solicitada através do e-mail [habituspreatestibular@gmail.com](mailto:habituspreatestibular@gmail.com) informando o nome completo do aluno.

Perderá o direito ao benefício o estudante:

- \* que não realizar a matrícula até a data definida pela instituição.
- \* que não comprovar as informações apresentadas na inscrição.
- \* que não respeitar o regulamento interno e/ou contrato de prestação de serviços firmado entre a Entidade mantenedora e o seu responsável.

## 2) PROVA DE BOLSAS A SER REALIZADA EM 01/02/2026:

O benefício será selecionado por meio de exame específico.

Para concorrer aos descontos especiais, o estudante deverá:

- Efetivar sua inscrição no período de 09 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026;
- Comparecer para o exame no dia, horário e local divulgados no ato da inscrição;
- Apresentar documento de identificação com foto.

Participação dos candidatos\*:

Data: 01/02/2026

Início: 13 horas

Encerramento: 18 horas.

Local: Rua Rio de Janeiro, n° 121, Sala 2, Centro, Poços de Caldas, MG

Conteúdo da prova: A prova será elaborada com questões fundamentadas nas diretrizes e conteúdos programáticos definidos para o Ensino Médio de acordo com o Poliedro Sistema de Ensino.

Serão 90 questões objetivas (modelo Fuvest).

Gabarito: O gabarito estará disponível em nossas redes sociais a partir do dia 01/02/2026 para a conferência.

Resultado: O Habitus Educacional entrará em contato com os alunos contemplados até o dia 04/02/2026.

Os descontos concedidos serão:

- 1º lugar: 90% de desconto na mensalidade
- 2º lugar: 50% de desconto na mensalidade
- 3º lugar: 20% de desconto na mensalidade
- 4º lugar: 15% de desconto na mensalidade
- 5º lugar: 10% de desconto na mensalidade

\* O valor do material não está incluído na premiação do exame e será cobrado à parte. A colocação geral não será divulgada, porém a colocação individual poderá ser solicitada através do e-mail [habituseducacional@gmail.com](mailto:habituseducacional@gmail.com) informando o nome completo do aluno.

Perderá o direito ao benefício o estudante:

- que não realizar a matrícula até a data definida pela instituição;
- que não conseguir a aprovação escolar;
- que não respeitar o regulamento interno e/ou contrato de prestação de serviços firmado entre a Entidade mantenedora e o seu responsável.

Poços de Caldas, 09 de dezembro de 2025.



---

João Vinicius Carvalho Guimarães  
Diretor Geral - Habitus Educacional LTDA